

ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 03.457.407/0001-30

ATA SUCINTA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA PLENÁRIO ALBERTO PEREIRA DA SILVA, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2026.

Aos 21 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se no Plenário Alberto Pereira da Silva do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador ARTUR DIAS BENTO. Após a oração regimental, procedeu-se à chamada dos vereadores, estando presentes: **ARTUR DIAS BENTO – REPUBLICANOS, DAIANA DIAS TAVARES-PDT, JOÃO FERNANDO SOARES LIMA-PP, JOCIANE ARRUDA DE AQUINO FERNANDES-PDT, GUSTAVO DA NOBREGA RODRIGUES-PSDB, STARLEY COELHO DE SOUSA-PSDB, SIBELLY ARAÚJO FRAGOSO-PDT, ARTHUR DA COSTA BENTO-REPUBLICANOS**, conforme registro no livro de presenças. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Foi realizada a leitura da Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2026, que submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade no expediente do dia o presidente encaminhou para o plenário para leitura e discursão das seguintes proposições no pequeno e grande expediente na forma regimental: **INDICAÇÃO Nº 010/2026 de 19 de abril de 2026. QUE “Indica necessidade urgente de promover a reforma e ampliação do banheiro público da praia municipal, com a instalação de ducha externa, fraldário e trocador em suas dependências.” De autoria do vereador João Fernando Soares Lima; INDICAÇÃO Nº 011/2026 de 19 de abril de 2026 QUE “Indica a necessidade urgente de planejar e executar a construção de um complexo de banheiros públicos fixos com infraestrutura de alta capacidade, visando atender à demanda de eventos de grande porte no município, tais como o Enduro e as festividades do Aniversário da Cidade.” De autoria do vereador João Fernando Soares Lima.** Logo em seguida, foram apresentados e lidos os seguintes pareceres das comissões permanentes: PARECER Nº 018/2026 (CCJR) FAVORÁVEL: Da Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, referente ao PROJETO DE LEI Nº 017/2026 de 18 de maio de 2026 QUE “Dispõe sobre a uniformização do piso remuneratório dos cargos de fiscalização no âmbito do Município de Filadélfia, e dá outras providências.” De autoria do executivo municipal. PARECER Nº 019/2026 (CCJR) FAVORÁVEL: Da Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 018/2026, que “Dispõe sobre autorização para Procuradoria do Município de Filadélfia conciliar, transigir, celebrar acordos judiciais, desistir de recursos interpostos e concordar com desistência de pedido nas ações judiciais, e dá outras providências”, de autoria do Executivo. PARECER Nº 009/2026 (COF) FAVORÁVEL: Da Comissão de Orçamento e Finanças, referente ao Projeto de Lei nº 018/2026, de autoria do Executivo. PARECER Nº 020/2026 (CCJR) FAVORÁVEL: Da Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 019/2026, que “Dispõe sobre a autorização para o Município de

Filadélfia – TO firmar termo de convênio de cooperação técnica, acordos, parcerias e instrumentos congêneres com o Município de Babaçulândia – TO, e dá outras providências”, de autoria do Executivo. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em Votação dos seguintes projeto: **INDICAÇÃO N° 010/2026 de 19 de abril de 2026, de autoria do vereador Joao Fernando, sendo aprovado por unanimidade; INDICAÇÃO N° 011/2026 de 19 de abril de 2026, de autoria do vereador Joao Fernando, sendo aprovado por unanimidade; PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 017/2026 de 18 de maio de 2026, QUE “Dispõe sobre a uniformização do piso remuneratório dos cargos de fiscalização no âmbito do Município de Filadélfia, e dá outras providências.” De autoria do executivo municipal; sendo 07 a favor e 01 contra; PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 018/2026, que “Dispõe sobre autorização para Procuradoria do Município de Filadélfia conciliar, transigir, celebrar acordos judiciais, desistir de recursos interpostos e concordar com desistência de pedido nas ações judiciais, e dá outras providências”, de autoria do Executivo, sendo 07 a favor e 01 contra; PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 019/2026, que “Dispõe sobre a autorização para o Município de Filadélfia – TO firmar termo de convênio de cooperação técnica, acordos, parcerias e instrumentos congêneres com o Município de Babaçulândia – TO, e dá outras providências”, de autoria do Executivo, sendo 05 a favor e 03 contra. Dando continuidade e passando para as considerações finais e não havendo mais matérias a serem tratadas, o Presidente, no uso das suas atribuições legais, declarou aberto o uso da palavra para os Egrégios parlamentares. Não havendo termos a constar em ata e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Sessão. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, por mim, 1º Secretário (a) da Mesa Diretora e demais vereadores presentes.**

